



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JÚNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3565	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	HORA	250
2	18856	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO - PEÇA / ACESSÓRIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO	R\$	68.000,00

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. JAILTON LEITR LEANDRO EIRELI	99930-7367	
2. BAT AUTO LTDA.	3214-6888	
3. SERGIAUTO LTDA.	3241-2022	

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo: R\$

15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) de serviços (250 horas X R\$ 63,50) e R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) de peças.

Observo que foram utilizados os valores de referência da última contratação, sendo que os de serviços foram acrescidos da inflação do período e seus quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) devido o aumento constatado pelo envelhecimento da frota.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: De forma contínua e fracionada, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou entrega da Nota de Empenho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma fracionada e contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de reposição, para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, durante 12 (doze) meses.
2. Necessidade: Manter a frota de veículos em perfeito funcionamento para atender as requisições das diversas unidades do TRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: Segurança e disponibilidade dos veículos para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão Eletrônico.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/06/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1178532** e o código CRC **349E21FA**.

0007803-22.2022.6.25.8000

1178532v9